



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

PROC. Nº 1109/10
PLL Nº 053/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 093 /11 – CEFOR

Obriga as agências e os postos de serviços bancários localizados no Município de Porto Alegre a disponibilizarem aos seus clientes armários guarda-volumes e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Luciano Marcantônio.

A CEFOR, em seu Parecer nº 184/10, de 26 de novembro de 2010, manifestou-se pela rejeição do Projeto.

Desde aquela data até o presente, persistem as razões que deram causa àquele parecer.

Por outro lado, inexistem ou não foram acrescentadas ao Processo, razões ou argumentos que permitam uma avaliação diferente ou que possam orientar uma definição em sentido oposto ao antes assumido.

Confirmamos, assim, nossa posição de **rejeição** ao Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de agosto de 2011.


Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

PROC. Nº 1109/10
PLL Nº 053/10
Fl. 2

PARECER Nº 093 /11 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 23/08/11

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente

Vereador João Antonio Dib

Vereador Airto Ferronato

Vereador Mauro Pinheiro